



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 21/05/2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **ROBSON OLIVEIRA NAUROS** - R.E. nº 10.783, nos autos do **Processo Administrativo nº 34/2021**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua Licença-Prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 05/08/2013 a 04/08/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 376/2021 – DMUT/SMMDU e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 34/2021**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, ao servidor público, senhor **ROBSON OLIVEIRA NAUROS** - R.E. nº 10.783, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.992-2, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, **licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo